

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

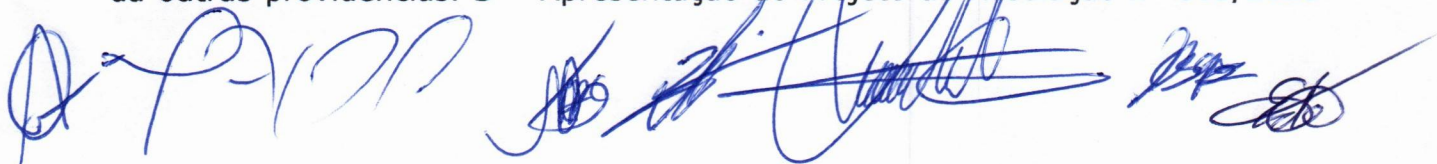
---

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.**

---

Às 20h (vinte horas) do dia 17 (dezessete) de JUNHO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 12ª (decima segunda) Reunião Ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSARIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 08 (oito) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, logo em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas. Em Seguida passou-se para:

**1** – Apresentação do projeto de lei nº 023/2025 do Poder Executivo. O projeto institui a declaração municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta no município de Monte Belo, os dispositivos da lei federal nº 13874, de 20 de setembro de 2019, da lei estadual nº 23.959 de 27 de setembro de 2021 e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica. **2** – Apresentação do projeto de lei nº 024/2025 do Poder Executivo. O projeto cria o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal no município de Monte Belo/MG, revoga a lei nº 2.725, de 12 de junho de 2015 e da outras providencias **3** – Apresentação do projeto de lei nº 025/2025 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre a instituição de gratificação aos servidores que atuam na dispensação de medicamentos e prestam orientações medicamentosas no âmbito do Programa Farmácia De Minas. **4** – Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025. O projeto Altera Dispositivos Da Lei Complementar nº 11, de 26 de dezembro de 1996, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências. **5** – Apresentação do Projeto de Resolução nº 003/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

do Poder Legislativo. O projeto dispõe sobre a revogação das resoluções nº 074 e 75/2025 e dá outras providências. **6** – Apresentação do Projeto de Resolução nº 004/2025 do Poder Legislativo. O projeto dispõe sobre regularização do regime de adiantamento e regime de despesa de pequeno vulto, no âmbito do poder Legislativo de Monte Belo. **7** – Apresentação do Projeto de Resolução nº 005/2025 do Poder Legislativo. O projeto dispõe sobre a criação da ouvidoria na Câmara Municipal de Monte Belo e da outras providências. **8** – Apresentação do Projeto de Resolução nº 006/2025 do Poder Legislativo. O projeto institui, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, o Regimento interno da ouvidoria e da outras providências. **9** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 020/2025 do Poder Executivo. O projeto abre crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$16.350,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências. **10** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 021/2025 do Poder Executivo. O projeto abre crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$358.630,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências. **11** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 022/2025 do Poder Executivo. O projeto autoriza a adesão do Município de Monte Belo/MG à Associação do Circuito Turístico Caminhos Gerais e da outras providências. Em seguida o presidente colocou em votação os requerimentos de urgência apresentados aos Projetos de Leis nºs 023, 024 e 025/2025. Em votação os requerimentos foram aprovados em unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno o projeto de Lei nº 020/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno o projeto de Lei nº 021/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno o projeto de Lei nº 022/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi deixada a palavra franca aos vereadores. Com a palavra a vereadora Rosaria Aparecida Souza deu boa notícia que foi viabilizada por meio de uma articulação política entre o deputado estadual Professor Cleiton e o senador Rodrigo Pacheco, que juntos indicaram ao governo federal a máquina para o município ela agradeceu o deputado estadual e



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

falou da ação importante do Executivo para a conquista, Rosária contou que a licitação para a iluminação pública foi concluída através da AMOG e em poucos dias acontecerá a troca de lâmpadas em diversos bairros. Com a palavra a vereadora Osmarina Maria Aparecida de Moraes Rocha elogiou o presidente Lula pela entrega de 308 unidades no estado de Minas, sendo que uma virá para Monte Belo após indicação dos parlamentares, Marina cobrou placas em ruas de diversos bairros do município para facilitar a entrega dos Correios. Osmar Motos elogiou os trabalhos e ao Secretário de Obras pelas melhorias nas estradas rurais, em especial, o bairro Posse da Serra. Com a palavra a vereadora Miriam pediu através de ofício ao Executivo, manutenção da estrada do bairro Monte Cristo. O presidente Amarildo agradeceu o senador e deputado pela conquista, além das ações dos seus colegas vereadores e do prefeito Klebinho. A nova patrol atende a uma antiga demanda da administração municipal, principalmente em virtude da grande extensão da zona rural, que depende de boas condições de tráfego para o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar. Segundo ele, a chegada da motoniveladora representa um ganho importante para a infraestrutura local. O presidente Amarildo também agradeceu as melhorias nas estradas rurais e o deputado Antônio Carlos Arantes pela chegada de um novo carro e ambulância para a saúde. Em seguida presidente Amarildo colocou em votação os ofícios solicitados pelas vereadoras, em votação os envios foram aprovados. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

